



MENSAGEM Nº 036, DE 2021

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

Tenho a honra e a satisfação de submeter à elevada apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa Projeto de Lei que altera dispositivos das leis municipais que menciona e dá outras providências.

Trata-se de projeto de lei que tem por objetivo alterar leis municipais para ampliar o prazo de ingresso no Programa Parcela Fácil no Município de Sumaré, garantir as isenções condicionadas de IPTU conforme regulamentação da Secretaria de Finanças e Orçamento, através de ato próprio e assegurar a manutenção do princípio da simetria e isonomia no campo tributário entre os índices de correção praticados no Município.

A aprovação do projeto é de suma importância, em decorrência das medidas de quarentena e suas respectivas implicações de ordem econômica e financeira e principalmente no sentido da acessibilidade ao benefício de isenção do IPTU dentro do prazo quinquenal.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência e Ilustres Pares meus protestos de elevada estima e consideração.

Sumaré,